



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 2.873, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ATUR) LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** – Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 1.987/97, **ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ATUR)**, com sede na Avenida Atlântica, n.º 266, Bairro Nova Barra, Conceição da Barra (ES), e inscrita no CNPJ n.º 27.989.223/0001-80.

**Art. 2.º** – A entidade referida no artigo anterior é de natureza sem fins lucrativos.

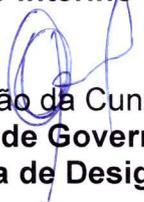
**Parágrafo Único** – A entidade beneficiada fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob perda dos direitos concedidos por esta Lei.

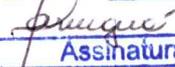
**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito Interino**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
Portaria de Designação n.º 064/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>25/03/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura